

## ÍNDICE

<b>BAHIA</b> .....	3
<b>ANTAS / BA</b> .....	3
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANTAS</b> .....	3
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>MARIA NILZETE TERRETAZ BARAHONA</b> .....	3
<b>MONTE SANTO / BA</b> .....	3
<b>REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURIDICAS - MONTE SANTO</b> .....	3
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>JÚLIO CESAR DE JESUS SANTANA</b> .....	3
<b>SANTO AMARO / BA</b> .....	4
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO AMARO</b> .....	4
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>MANOEL TEIXEIRA DE FREITAS ALMEIDA</b> .....	4
<b>RIO DE JANEIRO</b> .....	4
<b>DUQUE DE CAXIAS / RJ</b> .....	4
<b>7º OFÍCIO DE DUQUE DE CAXIAS</b> .....	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>PAULO AMANCIO, SAIONARA ALVES MONTEIRO</b> .....	4
<b>ITAGUAÍ / RJ</b> .....	5
<b>2º OFÍCIO DE ITAGUAI</b> .....	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>JR RENT A CAR LTDA</b> .....	5
<b>MARICÁ / RJ</b> .....	5
<b>2º OFÍCIO DE MARICÁ</b> .....	5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>ALAILSON AROUCHE MARTINS CARDEAL</b> .....	5
<b>RIO DE JANEIRO / RJ</b> .....	6
<b>10º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS</b> .....	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>CECÍLIA DE LIMA BECKER</b> .....	6
<b>1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS</b> .....	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>CARLOS ALBERTO MEDEIROS ALVES</b> .....	6
<b>9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS</b> .....	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ANDRE LUIZ RODRIGUES</b> .....	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>FELIPE SILVEIRA DE MAGALHÃES LEITE, PATRICIA LAGE DE MAGALHÃES LEITE</b> .....	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>WASHINGTON MORENO PIRES</b> .....	7
<b>SAO FRANCISCO DO ITABAPOANA / RJ</b> .....	8
<b>OFICIO UNICO DE SAO FRANCISCO DO ITABAPOANA</b> .....	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>B. H. P. C. - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, P CEZAR CEREJA EIRELI, B. H. PEREIRA, PAULO CEZAR CEREJA, BERILANDIA HENRIQUES PEREIRA, JOÃO PAULO HENRIQUES CEREJA</b> .....	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>B. H. P. C. - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, P CEZAR CEREJA EIRELI, B. H. PEREIRA, PAULO CEZAR CEREJA, BERILANDIA HENRIQUES PEREIRA, JOÃO PAULO HENRIQUES CEREJA</b> .....	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>B. H. P. C. - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, P CEZAR CEREJA EIRELI, B. H. PEREIRA, PAULO CEZAR CEREJA, BERILANDIA HENRIQUES</b> .....	8

<b>PEREIRA, JOÃO PAULO HENRIQUES CEREJA</b> .....	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>B. H. P. C. - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, P CEZAR CEREJA EIRELI, B. H. PEREIRA, PAULO CEZAR CEREJA, BERILANDIA HENRIQUES PEREIRA, JOÃO PAULO HENRIQUES CEREJA</b> .....	9
<b>SÃO PEDRO DA ALDEIA / RJ</b> .....	10
<b>1º OFÍCIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA</b> .....	10
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>ANITA MEIRELES DE JESUS RODRIGUES</b> .....	10
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>FERNANDO CELSO DE JESUS MEIRELES</b> .....	10
<b>VOLTA REDONDA / RJ</b> .....	11
<b>SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFICIO</b> .....	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>EGM CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, EDUARDO GOMES MILHOMEM, ALESSANDRA CAMILA FERRAZ MILHOMEM, COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO VANGUARDA DA REGIAO DAS CATARATAS DO IGUACU E VALE DO PARAIBA - SICREDI VANGUARDA PR/SP/RJ</b> .....	11

**ESTADO - BAHIA**  
**COMARCA - ANTAS/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANTAS**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**MARIA NILZETE TERRETAZ BARAHONA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE TERCEIROS PARA FINS DE USUCAPIÃO O OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ANTAS - BA, Wagner Garcia Stevanelli, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 216-A, §4º da Lei nº 6.015/73, faz saber que fica constando para fins de publicidade que foi Protocolado sob nº 2308, em 26/02/2019, neste Ofício, pedido de usucapião extrajudicial, tendo como objeto Um imóvel urbano com 242,12 metros quadrados, localizado na Rua da Matriz, s/n, Distrito de Duas Serras, em Antas/BA, contendo uma casa residencial com dois pavimentos, na parte térrea com 199,89 m2 de construção e parte superior com 56,85 m2 de construção, imóvel confronta-se: frente com 8,40 m com a Rua da Matriz (via pública); fundo com 6,67 m com o imóvel de José Nilton Oliveira; lateral esquerda com 30,22 m com o imóvel de Jose Nilton Oliveira; lateral direita com 30,10 m com a Praça da Matriz (via pública); avaliado em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), inscrição imobiliária nº 216 junto ao município de Antas/BA, a requerimento de Maria Nilzete Terretaz Barahona, brasileira, aposentada, divorciada, RG nº 017.215.67-69 SSP/BA e CPF nº 100.719.205-44, residente e domiciliada na Rua da Matriz, s/n, Distrito Duas Serras, em Antas/BA. Desta forma, ficam os terceiros interessados cientes de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação do presente Edital de Notificação poderão apresentar, nesse Registro de Imóveis, sito na Av. Governador Paulo Souto, 285, Galeria Morumbi, Centro, em Anta-BA, CEP: 48.420-000, nos dias úteis das 08:00 as 16:00hs, IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL conforme é lhe é facultado pelo §§ 4º e 10, Art. 216-A da L.6.015/73. Antas, 13 de maio de 2019. Wagner Garcia Stevanelli - Oficial Titular - RI Antas-BA

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - MONTE SANTO/BA**  
**REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURIDICAS - MONTE SANTO**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**JÚLIO CESAR DE JESUS SANTANA**

O Bel. Rodrigo Carneiro de Albuquerque Resende, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Monte Santo-BA, na forma da lei, etc... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 07/03/2019 o requerimento pelo qual JULIO CESAR DE JESUS SANTANA, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 11.646.207-89 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.218.455-84, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 7.761, do imóvel urbano constante de uma área de terra de 137,80 m². A identificação dos confinantes começa ao lado NORTE com ROGERIO DE OLIVEIRA BARBOSA, portador do RG nº 10.053.993-95 SSP/BA e CPF nº 001.073.565-89, posseiro do imóvel urbano, com Inscrição Imobiliária 01.01.214.0198-002, ao LESTE com a RUA QUATRO, ao SUL com DONATO JOSE DE ANDRADE, portador do RG nº 05.092.273-41 SSP/BA e CPF nº 501.516.225-15, posseiro do imóvel urbano, com Inscrição Imobiliária 01.01.216.0234-001, e ao OESTE com JOSEFA DE JESUS OLIVEIRA, portadora do RG nº 08.681.513-00 SSP/BA e CPF nº 002.548.975-50, posseira do imóvel urbano, com Inscrição Imobiliária 01.01.214.0178-001. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Dr. Alisson Rafael Moreira, inscrito no CREA- BA sob n. 051561802-0, sob Anotação de Responsabilidade Técnica BA20190007955. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a

usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. O referido é verdade e dou fé. Monte Santo - Bahia, 09 de fevereiro de 2019. Eu, Rodrigo Carneiro de Albuquerque Resende, Oficial de Registro de Imóveis certifico e dou fé.

**COMARCA - SANTO AMARO/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO AMARO**

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):**  
**MANOEL TEIXEIRA DE FREITAS ALMEIDA**

BRUNO SANTOS MAGALHÃES, Registrador de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Santo Amaro/BA, serviço extrajudicial situado na Avenida Ferreira Bandeira, 324, lj 02, Centro, Santo Amaro/BA, CEP: 44.200-000, fone: (75) 9 8141-9156, e-mail: risantoamaro@outlook.com, na forma da lei, FAZ SABER, que Manoel Teixeira de Freitas Almeida, CPF: 176.020.505-25, requereu a Retificação Extrajudicial de Registro (artigo 213 da Lei nº 6.015/73) do imóvel de matrícula 5320 deste Registro Imobiliário, localizado na Rua Santa Luzia, 42/52, Centro, Santo Amaro/BA (antiga Rua Santa Luzia, 8). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do(a) titular do imóvel confrontante, fica o(a) seu(sua) responsável/titular, MARIA ISaura AMARAL NEPONUCENO E/OU SEU(S) HERDEIRO(S), NOTIFICADO(A)(S) do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do(a) confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao(à) NOTIFICADO(A) são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**ESTADO - RIO DE JANEIRO**  
**COMARCA - DUQUE DE CAXIAS/RJ**  
**7º OFÍCIO DE DUQUE DE CAXIAS**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): PAULO AMANCIO, SAIONARA ALVES MONTEIRO**

PEDRO LEMOS MOREIRA, Oficial do Registro de Imóveis da 5ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias/RJ, Estado do Rio de Janeiro, nomeado na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou interessar possa, ou dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216ª, da Lei 6015/1973 que foi protocolado nesta Serventia sob nº 706, de 10 de Dezembro de 2018, tendo como requerimentos: PAULO AMANCIO e s/m SAIONARA ALVES MONTEIRO; brasileiros, casados, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ele gerente de manutenção, portador da carteira de identidade nº 066778614, inscrito no CPF sob o nº 851.664.807-91, ela costureira, portadora da carteira de identidade nº 089454888, inscrita no CPF nº 012.958.717-69, residentes e domiciliados na Rua. Bali, s/nº - Lote 09 da Quadra 07 Fundos, Jardim Olímpo, Duque de Caxias - RJ. O reconhecimento do direito de propriedade por meio da usucapião extrajudicial nos termos do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973 do seguinte imóvel urbanos situado à Rua. Bali, s/nº - Lote 09 da Quadra 07, Jardim Olímpo, Duque de Caxias - RJ, matrícula 5726, de propriedade tabular de CARLOS MACHADO BRITO. O requerimento e a documentação e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de 15 dias para exame e impugnação, o

que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da usucapião como previsto no art. 216-A da Lei 6.015/73 e pelo Provimento 65/2017 do CNJ. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado eletronicamente, na forma prevista no Aviso da CCJ. Para ciência de terceiros eventualmente interessados que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial. Duque de Caxias, 26 de Abril de 2019. Eu, PEDRO LEMOS MOREIRA, Oficial, matrícula 06/2726, digitei e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **COMARCA - ITAGUAÍ/RJ**

### **2º OFÍCIO DE ITAGUAÍ**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **JR RENT A CAR LTDA**

O Bel. Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Justiça da Comarca de Itaguaí, RJ, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S.A., Instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco, SP, procede por meio do presente, nos termos do artigo 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de JR RENT A CAR LTDA - ME, CNPJ nº 02.374.178/0001-28, com sede na Rua Uruguai, nº 11, Centro, Itaguaí, RJ, representada por Marli Luis Alves, conforme 1ª Alteração Contratual, registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital deste Estado sob o nº 200693061343137, em 03/05/2006, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Doutor Curvelo Cavalcante, nº 189, Salas 115/116, Itaguaí Shopping Center, Centro, Itaguaí, RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Contrato por instrumento particular de financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de alienação fiduciária, entre outras avenças, nº 000705068-2, firmado em 16 de julho de 2013, com garantia de alienação fiduciária registrada sob o R-04 da matrícula 40.379, a qual diz respeito ao imóvel designado por: Lote nº 09, da quadra 03, do Loteamento denominado "CHÁCARAS BRISA MAR - 1º LOTEAMENTO", 1º Distrito deste Município, com a área de 800,00m2, de sua responsabilidade. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Será o edital publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Itaguaí, 09 de maio de 2019. O Oficial do Registro de Imóveis (a) Ronaldo Moreira de Oliveira, matrícula 90/021.

## **COMARCA - MARICÁ/RJ**

### **2º OFÍCIO DE MARICÁ**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ALAILSON AROUCHE MARTINS CARDEAL**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 22/04/2019 sob o nº. 271215, no Livro 1-X, o requerimento pelo qual Alailson Arouche Martins Cardeal, brasileiro, bombeiro militar, nascido em 06/10/1980, filho de Jose Evangelista Cardeal e Creuza Martins Cardeal, portador da carteira de identidade nº. 134023035, expedida pelo DETRAN/RJ e CNH/RJ nº. 00643003321 em 16.05.2018 e CPF nº. 088.169.077-54, endereço eletrônico: alailsoncardeal@gmail.com, casado em 31/07/2012, pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº. 6.515/77, com Laiza de Souza e Silva Cardeal, brasileira, funcionária pública, nascida em 01/11/1986, filha de Rovane Azevedo de Souza e Angela Maria e Silva, portadora da carteira de identidade nº. 209323880, expedida pelo DETRAN/RJ e CNH/RJ nº. 05265963215 em 15.02.2016 e CPF nº. 118.723.917-88, ambos residentes e domiciliados à Rua Antonio Jose Ribeiro, (antiga Rua 6), Lote 21, Quadra 31,

Loteamento da Praia de Itaipuaçu, Recanto de Itaipuaçu, neste município, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote nº 21, da quadra nº 31, do 2º Loteamento da "Praia de Itaipuaçu", situado no 3º distrito deste Município, com área de 480,00m<sup>2</sup>; com frente para a Rua 6, por onde mede 12,00m e igual largura nos fundos, de extensão de frente a fundos, 40,00m em ambos os lados, confrontando pela direita com o lote 20, pela esquerda com o lote 22 e pelos fundos com o lote 31; com uma Casa Residencial de área total construída de 47,52m<sup>2</sup>; tendo como proprietária do Lote, Belmira Fernandes de Oliveira, brasileira, solteira, doméstica, residente na Rua Janubiára, 91, Meyer, D. Federal; cujo título de domínio encontra-se registrado no L.º 3-E, fls. 84v/85, sob nº 5.413, em 17/06/1957 no Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 51713. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborados pelo Arquiteto Carlos Augusto Santos Scisínio Dias, CAU-RJ A-10611-9, acompanhados da Anotação de Responsabilidade Técnica - RRT Simples nº. 0000007959915. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

## **COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ**

### **10º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **CECÍLIA DE LIMA BECKER**

INTIMAÇÃO POR EDITAL 10º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DA CAPITAL Mario Gonçalves, Oficial do 10º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, atendendo ao ofício do Itaú Unibanco S.A, prenotado sob nº 337426, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de Cecília de Lima Becker, para que compareça(m) a esta Serventia, situada na Travessa do Paço, nº 23, sala 1.103, Centro, Rio de Janeiro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de Alienação Fiduciária nº 10129306404, firmado em 31/03/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 26.349, sob o R-13 a qual diz respeito ao imóvel situado na rua Professor Valadares, sobrado nº 2, Grajaú, Rio de Janeiro-RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 15/10/2018, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica(m) V.Sa.(s) cientificado(s) de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, RJ, 09 de maio de 2019 Mario Gonçalves. O Oficial.

### **1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **CARLOS ALBERTO MEDEIROS ALVES**

DR. ROZALDO GRAEFF VIEIRA, oficial substituto do 1º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, prenotado sob nº 415.298 (talão nº 513.699), procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de CARLOS ALBERTO MEDEIROS ALVES, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Arquias Cordeiro, 486 - Méier, Rio de Janeiro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, afim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto no contrato de financiamento imobiliário nº 10140826109, firmado em 29/03/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 101.064, sob o R-7, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Doutor Padilha, nº 350, apto. 108 - Engenho de Dentro, Rio de Janeiro/RJ, de

responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/04/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da lei 9.514/97. Rozaldo Graeff Vieira - Oficial Substituto do 1º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ. Matr. 94-0000004815.

### 9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **ANDRE LUIZ RODRIGUES**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, prenotado sob nº 1849435 proceder por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ANDRE LUIZ RODRIGUES, brasileiro, analista de sistemas, identidade da Secretaria do Estado da Casa Civil/RJ nº 110789591 e CPF nº 080.837.857-09 casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77 com GISELE DE SOUZA RODRIGUES, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda de 20/10/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 256540 sob o R-09, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Edgard Werneck, 490 - apt. 108 do bloco 01- Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 28/01/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 09 de maio de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **FELIPE SILVEIRA DE MAGALHÃES LEITE, PATRICIA LAGE DE MAGALHÃES LEITE**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, prenotado sob nº 1849434 proceder por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de FELIPE SILVEIRA DE MAGALHÃES LEITE, proprietário de microempresa, identidade DETRAN/RJ nº 00688294639 e CPF nº 037.639.767-52 e sua mulher PATRICIA LAGE DE MAGALHÃES LEITE, analista de RH, identidade nº 102360690 e CPF nº 003.695.847-67, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda de 26/10/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 320425 sob o R-13, a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Bananal, 981 - apt. 105 do bloco 01 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 25/01/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 13 de maio de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **WASHINGTON MORENO PIRES**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a

requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, prenotado sob nº 1849436, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de WASHINGTON MORENO PIRES, brasileiro, solteiro, supervisor de vendas, identidade SSP/ES 1905413, CPF 035.511.617-04, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda de 04/02/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 411408 sob o R-06, a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada dos Bandeirantes, nº7217, apartamento 1305, bloco 2- Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 01/02/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 13 de maio de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

**COMARCA - SAO FRANCISCO DO ITABAPOANA/RJ**  
**OFICIO UNICO DE SAO FRANCISCO DO ITABAPOANA**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **B. H. P. C. - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, P CEZAR CEREJA EIRELI, B. H. PEREIRA, PAULO CEZAR CEREJA, BERILANDIA HENRIQUES PEREIRA, JOÃO PAULO HENRIQUES CEREJA**

INTIMAÇÃO POR EDITAL OFÍCIO ÚNICO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA-RJ - Rafael Ximenes Alvim - Tabelião/Oficial, atendendo ao Ofício da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Sul do Espírito Santo - SIC00B, prenotado sob o nº 12.601, procede por meio do presente, nos termos do art. 26 § 4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO da empresa B. H. P. C. - Comércio de Gêneros Alimentícios LTDA - ME, na qualidade de CONFITENTE DEVEDOR; P. Cezar Cereja Eireli ME, B. H. Pereira ME, Berilândia Henriques Pereira e Paulo Cezar Cereja, na qualidade de ANUENTES; João Paulo Henriques Cereja, Berilândia Henriques Pereira e Paulo Cezar Cereja na qualidade de FIADORES; Nunes & Cereja LTDA - ME e Berilândia Henriques Pereira na qualidade de TERCEIROS GARANTIDORES em local incerto e não sabido, para que compareça ao Cartório Ofício Único de São Francisco de Itabapoana-RJ, situado na Avenida Vereador Edenites da Silva Viana, nº 167, Centro, entre às 09:00 e 18:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste edital, para PAGAMENTO (purgação da mora), de responsabilidade de V. As. No valor correspondente à R\$ 1.071.252,62 (um milhão, setenta e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos), posicionando em 30/04/2019, sujeitando-se à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança e ao acréscimo de encargo(s) que vencer(em) até a data do efetivo pagamento; Tudo conforme Instrumento Particular de Confissão e Assunção de Dívida e Outras Avenças nº 151208-3, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 28/06/2018, registrado no Livro nº 2, Folha 13, matrícula número 013; referente ao lote de terreno medindo 360,00 m² e edificação residencial medindo 358,23m² - situado na Rua José Luiz de Freitas, 00018 antigo nº 16, Centro, São Francisco de Itabapoana/RJ. Nesta oportunidade, fica V. As. Cientificado de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel acima mencionado em favor da credora fiduciária, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. São Francisco de Itabapoana-RJ, 08 de maio de 2019. Rafael Ximenes Alvim - Tabelião/Oficial

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **B. H. P. C. - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, P CEZAR CEREJA EIRELI, B. H. PEREIRA, PAULO CEZAR CEREJA, BERILANDIA HENRIQUES PEREIRA, JOÃO PAULO HENRIQUES CEREJA**

INTIMAÇÃO POR EDITAL OFÍCIO ÚNICO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA-RJ - Rafael Ximenes Alvim - Tabelião/Oficial, atendendo ao Ofício da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Sul do Espírito Santo - SIC00B, prenotado sob o nº 12.598, procede por meio do presente, nos termos do art. 26 § 4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO a empresa B. H. P. C. - Comércio de Gêneros Alimentícios LTDA - ME, na qualidade de CONFITENTE DEVEDOR; P Cezar Cereja Eireli ME, B. H. Pereira ME, Berilândia Henriques Pereira e Paulo Cezar Cereja, na qualidade de ANUENTES; João Paulo Henriques Cereja, Berilândia

Henriques Pereira e Paulo Cezar Cereja na qualidade de FIADORES; Nunes & Cereja LTDA - ME e Berilândia Henriques Pereira na qualidade de TERCEIROS GARANTIDORES em local incerto e não sabido, para que compareça ao Cartório Ofício Único de São Francisco de Itabapoana-RJ, situado na Avenida Vereador Edenites da Silva Viana, nº 167, Centro, entre às 09:00 e 18:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste edital, para PAGAMENTO (purgação da mora), de responsabilidade de V. As. No valor correspondente à R\$ 1.071.252,62 (um milhão, setenta e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos), posicionando em 30/04/2019, sujeitando-se à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança e ao acréscimo de encargo(s) que vencer(em) até a data do efetivo pagamento; Tudo conforme Instrumento Particular de Confissão e Assunção de Dívida e Outras Avenças nº 151208-3, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 28/06/2018, registrado no Livro nº 2-J, Folha 180, matrícula número 2149; referente a uma área de terreno medindo 1.525,50 m<sup>2</sup> e Galpão medindo 1.354,14 m<sup>2</sup>, situado na Rua Daud Salomão Acruche, nº 66, loja A, Centro, São Francisco de Itabapoana/RJ. Nesta oportunidade, fica V. As. Cientificado de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel acima mencionado em favor da credora fiduciária, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. São Francisco de Itabapoana-RJ, 08 de maio de 2019. Rafael Ximenes Alvim - Tabelião/Oficial

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **B. H. P. C. - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, P CEZAR CEREJA EIRELI, B. H. PEREIRA, PAULO CEZAR CEREJA, BERILANDIA HENRIQUES PEREIRA, JOÃO PAULO HENRIQUES CEREJA**

INTIMAÇÃO POR EDITAL OFÍCIO ÚNICO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA-RJ - Rafael Ximenes Alvim - Tabelião/Oficial, atendendo ao Ofício da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Sul do Espírito Santo - SIC00B, prenotado sob o nº 12.600, procede por meio do presente, nos termos do art. 26 § 4º da Lei 9.514/97, a INTIMAÇÃO da empresa B. H. P. C. - Comércio de Gêneros Alimentícios LTDA - ME, na qualidade de CONFITENTE DEVEDOR; P Cezar Cereja Eireli ME, B. H. Pereira ME, Berilândia Henriques Pereira e Paulo Cezar Cereja, na qualidade de ANUENTES; João Paulo Henriques Cereja, Berilândia Henriques Pereira e Paulo Cezar Cereja na qualidade de FIADORES; Nunes & Cereja LTDA - ME e Berilândia Henriques Pereira na qualidade de TERCEIROS GARANTIDORES em local incerto e não sabido, para que compareça ao Cartório Ofício Único de São Francisco de Itabapoana-RJ, situado na Avenida Vereador Edenites da Silva Viana, nº 167, Centro, entre às 09:00 e 18:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste edital, para PAGAMENTO (purgação da mora), de responsabilidade de V. As. No valor correspondente à R\$ 1.071.252,62 (um milhão, setenta e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos), posicionando em 30/04/2019, sujeitando-se à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança e ao acréscimo de encargo(s) que vencer(em) até a data do efetivo pagamento; Tudo conforme Instrumento Particular de Confissão e Assunção de Dívida e Outras Avenças nº 151208-3, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 28/06/2018, registrado no Livro nº 2, Ficha 43, matrícula número 3178; referente ao lote 1 (um) da quadra "A" do loteamento Jadir Barros Carneiro, medindo 750,21 m<sup>2</sup>, situado na Rodovia RJ-224, nº 180, São Francisco de Itabapoana/RJ. Nesta oportunidade, fica V. As. Cientificado de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel acima mencionado em favor da credora fiduciária, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. São Francisco de Itabapoana-RJ, 08 de maio de 2019. Rafael Ximenes Alvim - Tabelião/Oficial

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **B. H. P. C. - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, P CEZAR CEREJA EIRELI, B. H. PEREIRA, PAULO CEZAR CEREJA, BERILANDIA HENRIQUES PEREIRA, JOÃO PAULO HENRIQUES CEREJA**

INTIMAÇÃO POR EDITAL OFÍCIO ÚNICO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA-RJ - Rafael Ximenes Alvim - Tabelião/Oficial, atendendo ao Ofício da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Sul do Espírito Santo - SIC00B, prenotado sob o nº 12.599, procede por meio do presente, nos termos do art. 26 § 4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO da empresa B. H. P. C. - Comércio de Gêneros Alimentícios LTDA - ME, na qualidade de EMITENTE; Berilândia Henriques Pereira, Paulo Cezar Cereja e João Paulo Henriques Cereja na qualidade de AVALISTA; Berilândia Henriques Pereira e Ueuza Pereira dos Santos na qualidade de TERCEIROS GARANTIDORES em local incerto e não sabido, para que compareça ao Cartório

Ofício Único de São Francisco de Itabapoana-RJ, situado na Avenida Vereador Edenites da Silva Viana, nº 167, Centro, entre às 09:00 e 18:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste edital, para PAGAMENTO (purgação da mora), de responsabilidade de V. As. No valor correspondente à R\$ 288.911,49 (duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e onze reais e quarenta e nove centavos), posicionando em 30/04/2019, sujeitando-se à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança e ao acréscimo de encargo(s) que vencer(em) até a data do efetivo pagamento; Tudo conforme Cédula de Crédito Bancário nº 145677-8, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 09/01/2018, registrado no Livro nº 2-C, Folha 007, matrícula número 607; referente ao imóvel rural denominado Candonga, medindo 193.600,00m² (cento e noventa e três mil e seiscentos metros quadrados), situado no 1º Distrito do município de São Francisco de Itabapoana - RJ, antigo 2º Distrito de São João da Barra - RJ. Nesta oportunidade, fica V. As. Cientificado de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel acima mencionado em favor da credora fiduciária, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. São Francisco de Itabapoana-RJ, 08 de maio de 2019. Rafael Ximenes Alvim - Tabelião/Oficial

## **COMARCA - SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ**

### **1º OFÍCIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ANITA MEIRELES DE JESUS RODRIGUES**

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, RJ. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC... FAZ SABER, a tantos quantos este edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia, em 12/06/2018, o requerimento pelo qual Manuel Ferreira da Silva, português, comerciante, nascido em 15/09/1942, filho de Antonio da Silva e Maria Ferreira, portador da CNH nº 00861871643, expedida pelo DETRAN/RJ, em 30/06/2015, inscrito no CPF sob o nº 039.124.427-20, não possuindo endereço eletrônico, casado sob o regime da comunhão de bens em 11/09/1970, anterior a vigência da Lei 6515/77, com Ana Maria Santos da Silva, brasileira, professora, nascida em 24/07/1947, filha de João dos Santos e Justina Andrade Baptista, portadora da CNH nº 00197198776, expedida pelo DETRAN/RJ, em 03/06/2015, inscrita no CPF sob o nº 024.874.587-55, não possuindo endereço eletrônico, residentes e domiciliados nos lotes 03 e 04 da quadra 11, do loteamento realizado no local denominado Ponta dos Ferreiros, junto ao Balneário São Pedro, zona urbana deste município de São Pedro da Aldeia, RJ, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do artigo 216-A, da Lei nº 6015/1973, autuado sob o protocolo nº 72881, fl. 57 vº, L. 1-E, de 12/06/2018, dos lotes nºs 03 e 04 da quadra 11, do loteamento realizado no local denominado Ponta dos Ferreiros, junto ao Balneário São Pedro, zona urbana deste município de São Pedro da Aldeia, RJ, com uma casa residencial edificada sobre os referidos lotes, composta de três salas, cinco quartos, quatro banheiros, varanda e garagem, com a área construída de 252,50 m², registrada neste cartório, no L. 2 do Registro Geral sob os nºs R.4 - 1491 e R.5 - 2186, de propriedades de Igor Assunção Barroso e de Yuri Assunção Barroso. Tendo conforme planta e memorial descritivo elaborados pelo arquiteto Marcio Alexandre Lima Vasconcelos, inscrito no CAU - A31985-6, sob o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT nº 0000006964835. Assim, sendo, fica intimada, a Sra. Anita Meireles de Jesus Rodrigues, proprietária do lote nº 02 da quadra 11, confinante da lateral direita dos imóveis usucapiendos em relação ao pedido, apresentar impugnação escrita perante ao Oficial de Registro de Imóveis, na Rua Francisco Coelho Pereira, nº 119, Sala C, Centro, nos dias úteis e nos horários regulamentares de trabalho, com as razões de sua discordância em 15 dias corridos a contar da publicação desta, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. São Pedro da Aldeia, em vinte e cinco de abril de dois mil e dezenove. Eufrásio Gonçalves de Mello - Oficial de Registro de Imóveis - 1ª Ofício de Justiça de São Pedro da Aldeia/RJ - Mat.06/2280.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **FERNANDO CELSO DE JESUS MEIRELES**

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, RJ. EDITAL DE

NOTIFICAÇÃO USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC... FAZ SABER, a tantos quantos este edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia, em 12/06/2018, o requerimento pelo qual Manuel Ferreira da Silva, português, comerciante, nascido em 15/09/1942, filho de Antonio da Silva e Maria Ferreira, portador da CNH nº 00861871643, expedida pelo DETRAN/RJ, em 30/06/2015, inscrito no CPF sob o nº 039.124.427-20, não possuindo endereço eletrônico, casado sob o regime da comunhão de bens em 11/09/1970, anterior a vigência da Lei 6515/77, com Ana Maria Santos da Silva, brasileira, professora, nascida em 24/07/1947, filha de João dos Santos e Justina Andrade Baptista, portadora da CNH nº 00197198776, expedida pelo DETRAN/RJ, em 03/06/2015, inscrita no CPF sob o nº 024.874.587-55, não possuindo endereço eletrônico, residentes e domiciliados nos lotes 03 e 04 da quadra 11, do loteamento realizado no local denominado Ponta dos Ferreiros, junto ao Balneário São Pedro, zona urbana deste município de São Pedro da Aldeia, RJ, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do artigo 216-A, da Lei nº 6015/1973, autuado sob o protocolo nº 72881, fl. 57 vº, L. 1-E, de 12/06/2018, dos lotes nºs 03 e 04 da quadra 11, do loteamento realizado no local denominado Ponta dos Ferreiros, junto ao Balneário São Pedro, zona urbana deste município de São Pedro da Aldeia, RJ, com uma casa residencial edificada sobre os referidos lotes, composta de três salas, cinco quartos, quatro banheiros, varanda e garagem, com a área construída de 252,50 m², registrada neste cartório, no L. 2 do Registro Geral sob os nºs R.4 - 1491 e R.5 - 2186, de propriedades de Igor Assunção Barroso e de Yuri Assunção Barroso. Tendo conforme planta e memorial descritivo elaborados pelo arquiteto Marcio Alexandre Lima Vasconcelos, inscrito no CAU - A31985-6, sob o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT nº 0000006964835. Assim, sendo, fica intimado, o Sr. Fernando Celso de Jesus Meireles, proprietário do lote nº 02 da quadra 11, confinante da lateral direita dos imóveis usucapiendos em relação ao pedido, apresentar impugnação escrita perante ao Oficial de Registro de Imóveis, na Rua Francisco Coelho Pereira, nº 119, Sala C, Centro, nos dias úteis e nos horários regulamentares de trabalho, com as razões de sua discordância em 15 dias corridos a contar da publicação desta, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. São Pedro da Aldeia, em vinte e cinco de abril de dois mil e dezenove. Eufrásio Gonçalves de Mello - Oficial de Registro de Imóveis - 1ª Ofício de Justiça de São Pedro da Aldeia/RJ - Mat.06/2280.

## **COMARCA - VOLTA REDONDA/RJ**

### **SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -

Interessado(s): **EGM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, EDUARDO GOMES MILHOMEM, ALESSANDRA CAMILA FERRAZ MILHOMEM, COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO VANGUARDA DA REGIAO DAS CATARATAS DO IGUAÇU E VALE DO PARAIBA - SICREDI VANGUARDA PR/SP/RJ**

EDUARDO SÓCRATES CASTANHEIRA SARMENTO FILHO - Oficial do Serviço Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária de Volta Redonda, atendendo a requerimento de COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VANGUARDA DA REGIÃO DAS CATARATAS DO IGUAÇU E VALE DO PARAÍBA - SICREDI VANGUARDA PR/SP/RJ, prenotado sob o nº 123.345, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, parágrafo 4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de EGM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME na pessoa de seu representante legal EDUARDO GOMES MILHOMEM, e EDUARDO GOMES MILHOMEM e sua mulher ALESSANDRA CAMILA FERRAZ MILHOMEM, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Vereador Luiz da Fonseca Guimarães, nº 149, Atarrado, Volta Redonda-RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na cédula de crédito bancário nº B87531188-0, firmado em 22/05/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 39.128, sob o R.4/39.128, a qual diz respeito ao imóvel designado por imóvel designado por Lote de Terra nº 13, da quadra 23, situado entre as ruas "N" e "D", loteamento Parque do Contorno, nesta cidade, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 13/05/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento obrigação no prazo estipulado, implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado em

favor da credora fiduciária - COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VANGUARDA DA REGIÃO DAS CATARATAS DO IGUAÇU E VALE DO PARAÍBA - SICREDI VANGUARDA PR/SP/RJ - nos termos do art. 26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Para que não seja alegada a ignorância é passado o presente edital, que será publicado por três dias, tudo nos termos da referida Lei 9.514/97. Volta Redonda, 13 de maio de 2019. EDUARDO SÓCRATES CASTANHEIRA SARMENTO FILHO - Oficial do Serviço Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária de Volta Redonda, matrícula 90/130.

